
O Percurso do Professor de Educação Especial

O trabalho de um professor de Educação Especial é feito de inúmeros pontos de partida, do permanente início de caminhos sempre difíceis e que muitas vezes outros desistiram de percorrer. É em homenagem a este recomeçar permanente e exigente que lhes deixamos umas despreziosas quadras ao gosto popular...

O ponto de partida

Se do ponto em que partimos

Tudo está justo e bem certo,

Não vale a pena partir:

É melhor ficar por perto.

Se no lugar que partimos

Nada se pode alterar

É melhor ficar quieto

(ou de óculos mudar...)

Se não houver mais ninguém

Para fazer esta viagem

(Será que o caminho é este?)

Ponho carro na garagem?

Do ponto onde vou partir

Há partidas, não chegadas,

Vê-se só caminho estreito

Mas com flores nas beiradas.

O ponto de onde vou partir
Foi onde outros já chegaram
E onde eu quero chegar
Nunca outros alcançaram.

Do ponto onde estou agora
Só me resta viajar:
O meu ponto de partida
É para aos outros chegar.

Pró-Inclusão - ANDEE

Notícias da ANDEE

✓ Pathways to Inclusion

A partir do dia 17 de fevereiro a PIN-ANDEE integrou o Projeto Europeu “Pathways to Inclusion” – “Caminhos para a Inclusão”. É um projeto financiado pelo Programa de Aprendizagem ao Longo da Vida (Comenius) da Direção Geral de Educação e Cultura e pretende desenvolver uma rede Europeia de conhecimento sobre Educação Inclusiva.

Mais especificamente esta rede permitirá:

- Descrever a situação atual das políticas inclusivas de cada país parceiro, assim como o panorama atual de formação base dos professores e a situação vivida nos estabelecimentos escolares;
- Identificar os desafios e as dificuldades no quadro atual da Lei, assim como os problemas e necessidades dos seus atores, como base para aconselhamento a agentes políticos;
- Fornecer soluções possíveis: modelos de boas práticas e utilização das novas tecnologias;
- Investigar e disseminar uma ferramenta para os profissionais avaliarem o nível de inclusão atingido;
- Organizar uma rede de atividade para que os “novos” Estado Membros se envolvam de forma ativa na evolução de políticas que promovam a igualdade de oportunidades para uma educação inclusiva e de elevada qualidade.

A rede de conhecimento ajudará os agentes políticos, profissionais do campo da educação e outros atores a melhorar a sua atuação perante alunos com deficiência. Esta partilha de informação e modelos de boas práticas causarão mudanças significativas para atingir o que, a nível político, já se encontra definido. O resultado será uma maior participação de pessoas com deficiência a todos os níveis de educação, contribuindo para uma sociedade verdadeiramente inclusiva.

Para mais informações aceder: <http://pathwaystoinclude.eu/>

✓ Visita de Estudo

Caros Associados, vimos informá-los que por motivo de indisponibilidade de agendamento dos docentes da Universidade de Vigo, a data da nossa viagem de estudo para Pontevedra (Universidade de Vigo), foi cancelada.

Brevemente daremos informações mais precisas sobre o local e data da visita de estudo.

✓ Formação para 2012

A Comissão Pedagógica concebeu um Plano de Formação para 2012 que foi acreditado pelo Conselho Científico-Pedagógico de Formação Contínua de Braga (CCPFC).

As formações serão custeadas pelos próprios formandos, sendo que para os associados da Pró-Inclusão com quotas regularizadas a quantia será de 50€ e para não associados de 70€.

O pagamento poderá ser efetuado por transferência bancária para o NIB: 0036 0106 99100042329 74. É imprescindível o envio do comprovativo digitalizado para o e-mail da Pró-Inclusão: ANDEE.

Algumas formações irão iniciar já em março, assim que os interessados deverão fazer a sua inscrição para o e-mail: proandee@gmail.com.

O nº de vagas é limitado.

PLANO DE FORMAÇÃO 2012

DESIGNAÇÃO DA AÇÃO	FORMADORES	LOCAL	MODALIDADE DE FORMAÇÃO	CALENDARIZ AÇÃO
Dificuldades de Aprendizagem Específicas: Dislexia, Disortografia e Discalculia.	Jorge Humberto	Agrupamento de Escolas S. João da Talha	Curso de Formação 25H	março – 15, 20, 22 (17.30 às 21.30) abril – 10, 12, (17.30 às 21.30) 17 (17.30 às 22.30)

Aprendizagem ativa (na Educação Especial): agir, construir para aprender!	Ana Rosa Trindade	Agrupamento de Escolas Fernando Pessoa Lisboa	Curso de Formação 25H	maio - 14, 21, 28 (17:00 às 20:30) junho - 4, 11, 18 (17:00 às 20:30) e 25 (17:00 às 21:00)
Tecnologias de Informação e Comunicação para os alunos com Necessidades Educativas Especiais	Jorge Humberto	Instituto Piaget de Almada	Curso de Formação 25H	abril - 26 (17.30 às 21.30) maio - 3, 8, 10, 15 (17.30 às 21.30) 17 (17.30 às 22.30)
Tudo o que a inclusão pode conter: dos conceitos às práticas	Elvira Silva	Agrupamento de Escolas Avelar Brotero Odivelas	Curso de Formação 25H	março - 21 e 29; abril: 12 e 26 (17h às 21h). Maio: 10 e 24 (17 às 21h30)
Adequação do processo ensino - aprendizagem aos alunos com necessidades educativas especiais	Ana Ferreira	Agrupamento de escolas Alexandre Herculano Santarém confirmar	Curso de Formação 25H	A definir
Classificação Internacional da Funcionalidade, Incapacidade e Saúde: Construção de Critérios e Instrumentos de medida para a elegibilidade de crianças para apoios de Educação Especial	Alcinda Almeida	Porto local a confirmar	Curso de Formação 25H	A definir

SUGESTÃO DE LEITURA

“O Inclusivo”

Após a sugestão para a visita do Blog do Prof. Dr. José Morgado na newsletter passada, sugerimos agora o Blog do nosso associado Dr. João Adelino Santos.

Este Blog que tem por título “O Inclusivo” constitui um espaço de debate, de informação, de divulgação de atividades, de partilha de documentos e troca de experiências relacionadas com o processo de inclusão.

Proporciona-nos sempre grandes momentos de reflexão e conhecimento!

Deixo-vos com informação relativa à norma 01/JNE/2012 para provas finais e exames que se encontra no blog “Incluso”

Vá lá ver! Hoje e sempre!

<http://inclusaoaquilino.blogspot.com>

“Provas Finais e Exames do Ensino Básico e do Ensino Secundário - Norma 01/JNE/2012 - Instruções para a Inscrição”

Foi publicada a Norma 01/JNE/2012 com as instruções para a inscrição nas provas finais e exames do ensino básico e do ensino secundário. Da Norma, publico algumas informações relativas à documentação necessária para aplicação de condições especiais nos exames a realizar por alunos com necessidades educativas especiais.

Ensino Básico

16- A documentação necessária para adoção de condições especiais na realização das provas finais dos 2.º e 3.º ciclos de Língua Portuguesa e de Matemática por alunos com necessidades educativas especiais de carácter permanente (Decreto-Lei n.º 3/2008, de 7 de janeiro) e por alunos com necessidades educativas especiais consta das Orientações Gerais/Condições Especiais nas Provas Finais do Ensino Básico 2012 disponibilizadas no sítio do Júri Nacional de Exames (JNE), as quais incluem três modelos de impresso próprio para a formalização obrigatória da proposta de aplicação de condições especiais na realização das referidas provas:

ANEXO I-EB – REQUERIMENTO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS NA REALIZAÇÃO DAS PROVAS FINAIS DOS 2.º E 3.º CICLOS DO ENSINO BÁSICO

ANEXO II-EB – REQUERIMENTO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA ALUNOS AUTOPROPOSTOS

ANEXO III-EB - REQUERIMENTO PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS FINAIS A NÍVEL DE ESCOLA DOS 2.º E 3.º CICLOS DO ENSINO BÁSICO

É da responsabilidade do Diretor do estabelecimento de ensino a homologação, organização e aplicação de qualquer condição especial na realização das provas finais de ciclo. O Diretor da escola deve remeter ao JNE até ao final do 3.º período, uma cópia autenticada das propostas de aplicação de condições especiais na realização das provas finais dos 2.º e 3.º ciclos - ANEXO I-EB: REQUERIMENTO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS NA REALIZAÇÃO DAS PROVAS FINAIS DOS 2.º E 3.º CICLOS DO ENSINO BÁSICO, devidamente homologadas por despacho de decisão.

17. Em casos muito excecionais, os alunos cegos, com baixa visão, surdos severos ou profundos ou com limitações motoras severas que, relativamente à prova caracterizada na Informação-Prova

final do GAVE, necessitem de alterações nos instrumentos de avaliação ao nível da estrutura das provas e na tipologia e formulação dos itens, podem realizar provas finais a nível de escola nas disciplinas de Língua Portuguesa e de Matemática:

a) As condições especiais para as provas finais de ciclo requeridas para estes alunos dependem de autorização prévia do JNE, mediante a análise de processo devidamente instruído;

b) O requerimento, ANEXO III-EB: REQUERIMENTO PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS FINAIS A NÍVEL DE ESCOLA NOS 2.º e 3.º CICLOS DO ENSINO BÁSICO, para apreciação no JNE deve ser acompanhado dos seguintes documentos: cópias autenticadas do cartão de cidadão/bilhete de identidade, do registo biográfico, do programa educativo individual, do documento Informação-Prova final a nível de escola de cada disciplina, de relatório médico da especialidade ou de outros documentos úteis para a avaliação da funcionalidade.

d) Os estabelecimentos de ensino devem elaborar listagem dos alunos mencionados e remetê-la ao JNE acompanhada da documentação referida, até ao final do mês de fevereiro.

NOTA: É competência do Presidente do JNE autorizar as condições especiais requeridas para os alunos referidos em 18 desde que sejam propostas provas finais a nível de escola de Língua Portuguesa e de Matemática. Esta é a única situação relativamente aos alunos internos em que a homologação de condições especiais não é da responsabilidade do Diretor do estabelecimento de ensino.

18. Os alunos autopropostos referidos nas alíneas a), b), c) e d) do ponto 9 com necessidades educativas especiais que pretendam usufruir de condições especiais na realização dos exames de equivalência à frequência dos 2.º ou 3.º ciclos, devem no ato de inscrição apresentar requerimento nesse sentido - ANEXO II-EB: REQUERIMENTO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA ALUNOS AUTOPROPOSTOS, para ser remetido ao JNE acompanhado dos documentos a seguir discriminados.

18.1. O requerimento referido no ponto anterior deve ser acompanhado de relatório de médico da especialidade ou de diagnóstico psicológico, conforme a justificação alegada, outros documentos considerados úteis para a avaliação da funcionalidade, bem como cópias autenticadas do boletim de inscrição, do cartão de cidadão/bilhete de identidade e do registo biográfico do aluno.

18.2. O Diretor da escola deve remeter os documentos referidos no número anterior ao JNE nos três dias úteis imediatamente a seguir ao período das inscrições.

18.3. Os alunos com necessidades educativas especiais referidos nas alíneas a), b) e c) do ponto 9.1 aos quais foram homologadas condições especiais na realização das provas finais de ciclo pelo

Diretor da escola, podem delas usufruir nos exames de equivalência à frequência que vierem a realizar como alunos autopropostos, sendo apenas necessário enviar ao JNE cópia autenticada do respetivo despacho de decisão do Diretor da escola (ANEXO I).

Ensino Secundário

33. Documentos adicionais relativos a alunos com necessidades educativas especiais:

33.1. Os alunos internos e autopropostos que pretendam ficar abrangidos pelas disposições aplicáveis aos alunos com necessidades educativas especiais de carácter permanente (Decreto-Lei n.º 3/2008, de 7 de janeiro) devem, no ato de inscrição, apresentar requerimento dirigido ao Diretor do estabelecimento de ensino, solicitando condições especiais de exame.

O requerimento deve ser formalizado em impresso próprio, modelo constante do ANEXO IES (REQUERIMENTO PARA CONDIÇÕES ESPECIAIS NA REALIZAÇÃO DOS EXAMES DO ENSINO SECUNDÁRIO - Regulamento das Provas e dos Exames do Ensino Básico e do Ensino Secundário), a reproduzir pelo estabelecimento de ensino, o qual é parte integrante de processo a remeter pelo Diretor do estabelecimento de ensino ao JNE.

Este processo para apreciação e decisão no JNE deve ser, obrigatoriamente, acompanhado dos seguintes documentos: requerimento (ANEXO I-ES), cópias autenticadas do boletim de inscrição de exames, do despacho de autorização de condições especiais de exame concedidas em anos anteriores, do cartão de cidadão/bilhete de identidade, do registo biográfico, do relatório médico da especialidade ou de diagnóstico psicológico e do programa educativo individual e também da Ficha B – «Levantamento das dificuldades específicas do aluno relativamente à dislexia», no caso de candidatos com dislexia, bem NORMA 01/JNE/2012 - Instruções para a inscrição como da Informação-Exame a nível de escola de cada disciplina para os alunos a seguir discriminados.

Findo o prazo de inscrição para a 1.ª fase, os estabelecimentos de ensino devem elaborar listagens dos candidatos a exame que pretendam ficar abrangidos pelas disposições aplicáveis aos alunos com necessidades educativas especiais de carácter permanente previstas no Regulamento das Provas e dos Exames do Ensino Básico e do Ensino Secundário e remetê-las ao JNE, impreterivelmente nos três dias úteis seguintes, acompanhadas dos documentos referidos anteriormente, no caso de exames finais nacionais, de exames a nível de escola para conclusão do ensino secundário e de provas de equivalência à frequência.

Os alunos cegos, com baixa visão, surdos severos ou profundos ou com limitação motora severa que pretendam apenas a obtenção do diploma de conclusão do ensino secundário podem realizar exames a nível de escola a todas as disciplinas sujeitas a exame final nacional mencionadas no n.º 20.

Os alunos cegos, com baixa visão, surdos severos ou profundos ou com limitação motora severa que pretendam candidatar-se ao ensino superior podem realizar, em alternativa:

- os exames finais nacionais nas disciplinas mencionadas no n.º 20;
- os exames finais nacionais nas disciplinas que queiram eleger como provas de ingresso para candidatura ao ensino superior e exames a nível de escola nas restantes disciplinas sujeitas a exame final nacional.”

Notícias dos OUTROS

III Seminário GTAEDDES - O Papel das Universidades na Construção de Um Ensino Inclusivo



✓ No dia 21 de março de 2012, o Grupo de Trabalho para o Apoio a Estudantes com Deficiências no Ensino Superior (GTAEDDES) realiza o III Seminário GTAEDDES subordinado ao tema "O Papel das Universidades na Construção de Um Ensino Inclusivo".

Tem como objetivo proporcionar a difusão de conhecimentos e práticas de inclusão de estudantes com NEE entre investigadores, docentes, discentes e profissionais de instituições de ensino superior:

1.º Painel: Políticas, práticas e experiências no Ensino Superior

2.º Painel: Acessibilidades no Ensino Superior

Local: Auditório da Reitoria da Universidade de Coimbra

Para mais informação contactar:

GTAEDDES.seminario@fl.ul.pt

CPRV 2012: Congresso Português De Reabilitação Visual

✓ O Congresso Português de Reabilitação Visual (CPRV2012) irá decorrer no próximo dia 16-17 de março, em Aveiro.

ORADORES

Estão asseguradas mais de 20 conferências distribuídas pelos oradores convidados e comunicações livres. Os oradores vêm de todas as áreas relacionadas com a reabilitação e integração das pessoas com deficiência visual.

PROGRAMA 1

Sexta-feira, 16-Mar-2012, a primeira conferência tem lugar às 14:30, o secretariado estará aberto a partir das 9:00 da manhã. Saiba mais em: <http://reabilitacaovisual.fisica.uminho.pt/programa.html>

PROGRAMA 2

Na sexta-feira, 16-Mar-2012, haverá um curso entre as 10 e as 13 horas para: Determinação de parâmetros críticos de impressão da informação escrita para crianças com baixa visão.

Este curso está aberto a todas os congressistas mas as vagas são limitadas.

Todos os docentes de qualquer nível de ensino que queiram receber 0.6 créditos de formação contínua têm de frequentar este curso a partir das 10.00 horas da manhã.

O CPRV2012 está acreditado para atribuição de créditos a docentes de qualquer nível de ensino.

Pode encontrar mais informações sobre o evento na página:

<http://reabilitacaovisual.fisica.uminho.pt/>

Workshop "Eu Quero!"

✓ O Centro ABA irá realizar no próximo dia 15 de Março o Workshop "Eu quero! Ensino de Competências Elementares de Comunicação: Como Realizar os primeiros Pedidos"

Eu quero!

Ensino de Competências Elementares de Comunicação: Como Realizar os Primeiros Pedidos

As competências de comunicação são essenciais em todas as etapas da vida, uma vez que a linguagem está na base da maioria das aprendizagens dos indivíduos de desenvolvimento normal e esta é deficitária em crianças com autismo e outras perturbações globais do desenvolvimento. O desenvolvimento das competências linguísticas é visto como um objetivo importante de qualquer programa de intervenção, sendo que na maior parte destes programas o treino consiste na aplicação de tecnologia comportamental, que consiste de passos específicos de aplicação. Nesta ação de formação, serão discutidas algumas estratégias e dados exemplos de programas para o desenvolvimento do operante verbal conhecido como "mando", o que normalmente é traduzido por "realização de pedidos" como ato comunicativo.



Data: 15 de Março de 2012
Local: Centro ABA- Av. de Sintra Lote 2, 2750-494 Cascais
Horário: 18h às 20h
Preço: 12.50€
Inscrições até dia 13 de Março

Programa:

17h50 – 18h Receção de participantes
18h – 18h20 Breve apresentação dos operantes verbais de Skinner
18h20 – 18h45 Importância dos pedidos na comunicação
18h45 – 19h Coffee break
19h – 20h Programação para ensinar o "mando"



Poderá efectuar o pagamento por transferência bancária para o NIB 0018 0003 1860 3712 020 77 ou por cheque à ordem de Ideiaba, Lda ou numerário enviando para Centro ABA, Av. de Sintra lote 2, 2750-494 Cascais
Tlf: 214 839 313 Tlm: 931 440 197 F-mail: geral@centroaba.com

Para que a **PIN-ANDEE** possa crescer na sua representatividade, acções e actividades necessitamos da sua participação.

ASSOCIE-SE!

Ser associado da **Pró-Inclusão: Associação Nacional de Docentes de Educação Especial** (PIN-ANDEE) só tem vantagens.

O pagamento da quota anual (35€ - não chega a ser 10 cêntimos por dia) engloba o envio quinzenal da *newsletter*, a entrega duas vezes por ano da revista “Educação Inclusiva”, a gratuidade ou redução na inscrição nas várias iniciativas levadas a cabo pela associação ou em parceria com outras instituições.

REGULARIZE AS SUAS QUOTAS!

www.proinclusao.com.sapo.pt

E-Mail proandee@gmail.com